

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0097/P, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor Ailson Printes da Silva, Assistente/Cuidador, Matrícula nº 962277, do quadro de pessoal desta Prefeitura, à Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar AP-3, pelo prazo de 1 ano, a contar de 20 de setembro de 2023, sem ônus para o cessionário, conforme o Processo nº 028041/2023.

Boa Vista - RR, em 21 de março de 2024.

**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0098/P, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o documento NUP 128156/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Alan Freitas da Rocha	Superintendente	AP-2	SMEC	a contar de 18.3.2024
André Luiz Paludo	Superintendente	AP-2	SMAG	a contar de 1º.4.2024
Cíntia Raquel Silva dos Santos	Assessor 4	AS-4	SMGOV	a contar de 1º.4.2024
Gercivânia da Silva Dutra	Assistente 2	AS-8	SEPF	a contar de 4.3.2024
Joelmo Sérgio Souza Barbosa	Coordenador	AS-6	SEMGES	a contar de 14.3.2024
José Gomes de Souza	Assistente 1	AS-7	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Márcia Soares Forte	Assistente 1	AS-7	SEMGES	a contar da data de publicação deste decreto
Marcia Vanzo Fileski	Assessor 4	AS-4	SMAG	a contar de 18.3.2024
Vitória Jhuliana Sobral Lucena	Assistente 1	AS-7	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Alan Freitas da Rocha	Diretor Executivo de Atenção à Saúde	AS-2	SMSA	a contar de 18.3.2024
André Luiz Paludo	Assessor 4	AS-4	SMGOV	a contar de 1º.4.2024
Caio Vinicius de Souza Linhares	Assistente 1	AS-7	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Camyla Ramis Moura Lima	Agente Público Municipal 2	AO-5	SMSA	a contar da data de publicação deste decreto
Cíntia Raquel Silva dos Santos	Superintendente	AP-2	SMAG	a contar de 1º.4.2024
Eurípides Santos de Souza	Assessor 3	AS-3	SMAG	a contar da data de publicação deste decreto
Jhennyff Nayara Figueiredo de Carvalho	Assistente Técnico	AS-6	CASA CIVIL	a contar da data de publicação deste decreto
José Gomes de Souza	Assistente Técnico	AS-6	CASA CIVIL	a contar da data de publicação deste decreto
Kelyany Maia Cavalcante	Assistente 1	AS-7	SMAG	a contar da data de publicação deste decreto
Luan Carlos dos Santos	Assistente Técnico	AS-6	CASA CIVIL	a contar da data de publicação deste decreto
Márcia Vanzo Fileski	Assessor 3	AS-3	SMAG	a contar de 18.3.2024
Marily Gomes de Souza	Agente Público Municipal 4	AO-10	SMAG	a contar da data de publicação deste decreto
Naiana Marcelino de Sousa Silva	Assistente 1	AS-7	SEMGES	a contar da data de publicação deste decreto
Núbia Dias Soares	Assessor 5	AS-5	CASA CIVIL	a contar da data de publicação deste decreto
Freitas	Assessor Especial	-	AGÊNCIA REGULADORA	a contar da data de publicação deste decreto
Paiva	Assistente 1	AS-7	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Sobral Lucena	Assistente Técnico	AS-6	CASA CIVIL	a contar da data de publicação deste decreto

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 975576972

Art. 3º Ficam sem efeito as nomeações das pessoas abaixo relacionadas, providenciadas através do Decreto nº 065/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6057, de 4.3.2024.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
Crislane Penhalosa de Sousa Cruz	Assistente Técnico	AS-6	CASA CIVIL
Daniele Macedo Pinheiro	Assessor 5	AS-5	CASA CIVIL

Boa Vista - RR, em 25 de março de 2024.

**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DOCUMENTO N. 00000.9.337264/2022

ASSUNTO: Solicitação convocação

INTERESSADO: Lessy Diogo da Silva

DECISÃO

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, considerando o item 14.2 do Edital n. 002/2019, INDEFIRO o pedido de convocação e nomeação à candidata LESSY DIOGO DA SILVA, classificada no cadastro de reserva, para exercer o cargo de Enfermeiro.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 035345/2023-SMGOV.

Espécie: Contrato nº 298-SMGOV/SUP/2024

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0061/2023, A QUAL TEM COMO OBJETO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMGOV.

Modalidade: Registro de Preço do Pregão Presencial nº 005//2023.

Valor: R\$ 1.650.000,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 0219; Funcional Programática: 04.122.0082.2295.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: Secretaria Municipal de Governo - SMGOV.

Contratante: Município de Boa Vista.

Contratada: DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.864.869/0001-30.

Data de assinatura: 19 de março de 2024.

Vigência: A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 035346/2023/ SMGOV.

Espécie: Contrato nº 299-SMGOV/SUP/2024

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2023, A QUAL TEM COMO OBJETO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS E CLIMATIZADORES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMGOV.

4

Modalidade: Registro de Preço do Pregão Presencial nº 006//2023.

**Valor: R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais).
Unidade Orçamentária: 0219; Funcional Programática: 04.122.0082.2295.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: PRÓPRIO.**

Interveniente: Secretaria Municipal de Governo - SMGOV.

**Contratante: Município de Boa Vista.
Contratada: ECOART SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.781.576/0001-50.**

**Data de assinatura: 19 de março de 2024.
Vigência: A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 158/2023
Processo nº 015283/2023 - EMHUR

Homologo o Pregão Eletrônico nº 158/2023, Processo nº 015283/2023 - EMHUR tendo como objeto: Aquisição de material permanente (Fogão modelo Cook Top, Microfone sem fio de mão, Caixa de Som Amplificada com Bluetooth e outros) para que proporcionem condições melhores no desenvolvimento das atividades da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, cuja a adjudicação do Item 2 foi a favor da empresa ANDEROX COMÉRCIO AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ 37.348.536/0001-02, pelo valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Informo ainda que os itens 1, 3, 4, 5, 6 e 7 procederam FRACASSADOS e o item 8 procedeu DESERTO.

Boa Vista/RR, 21 de março de 2024.

Sergio Pillon Guerra
Diretor Presidente - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 174/2023 - SRP
Processo nº 006416/2023 - SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 004-E/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 6028, de 18/01/2024, comunica a quem interessar, que após conhecer o recurso interposto pela empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA no item 7 e fulcrado no parecer da Secretaria Municipal de Saúde, julga PROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov.br, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema comprasnet www.comprasnet.gov.br.

Boa Vista/RR, 22 de março de 2024.

Vania Martins da Silva
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Nº 0657/2024-SMAG.

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 975576972

feridas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Marcella Oliveira de Melo, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29377, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-5 para a Classe/Referência B-5, a contar de 4 de dezembro de 2023, conforme o Processo nº 032563/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de março de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0658/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe o art. 28, inciso II, da Lei Municipal nº 1406, publicada no Diário Oficial do Município nº 3191, de 9 de abril de 2012 e o Decreto nº 074/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4459, de 5 de agosto 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de vinte por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Luciano José Coutinho, Analista, especialidade: Enfermeiro, Matrícula nº 953956, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, a contar de 22 de dezembro de 2023, conforme o Processo nº 034909/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de março de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0659/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readequação de funções da servidora Maria Nelma Oliveira Alencar, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29325, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 7 de março de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 000519/2024.

Boa Vista - RR, em 22 de março de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

